

**V ENCONTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO CEARÁ  
III MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS BEM SUCEDIDAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO  
CEARÁ  
I ENCONTRO DE EGRESSOS DO EPISUS FUNDAMENTAL**

**INSTRUÇÕES PARA PREPARAR E SUBMETER TRABALHOS/RESUMOS**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A III Mostra de Experiências Bem sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará e o I Encontro de Egressos do EpiSUS Fundamental fazem parte do V ENCONTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO CEARÁ, evento que tem público alvo profissionais de vigilância em saúde do Ceará. O Encontro é promovido anualmente pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVIG) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

1.2. Os inscritos no Encontro poderão submeter à III MOSTRA resumos e/ou resumos expandidos.

1.3. O conteúdo técnico e modalidade do resumo e/ou resumo expandido deverá ser "Relato de Experiência Bem Sucedida" desenvolvido pela COVIG, Coordenadoria Regional de Saúde (CRES) e/ou municípios do Ceará, bem como análises finais desenvolvidas no EpiSUS fundamental.

1.4. A submissão de resumos e/ou resumos expandidos deverá ocorrer por meio de formulário *online*, disponível no site da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no link <http://www.esp.ce.gov.br/eventos/2018/eve062018cenic>, no período de 15 de outubro até as 23h59m do dia 04 de novembro de 2018. Esse sistema é de acesso restrito ao corpo técnico da vigilância em saúde dos municípios do Estado do Ceará, dos egressos do EpiSUS fundamental, aos Coordenadores das Regionais de Saúde (CRES), bem como técnicos do nível central da COVIG.

1.5. As experiências poderão ser apresentadas no formato Pôster (resumo) ou Apresentação Oral (resumo expandido).

1.6. Deverão ser submetidas experiências ocorridas nos anos de 2017 e 2018 e/ou o produto do egresso apresentado no encerramento do EpiSUS fundamental.

1.7. Na estrutura dos resumos **NÃO** deverão ser incluídas fotos, figuras e gráficos.

1.8. Os eixos temáticos a serem considerados:

- a) Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;
- b) Vigilância Epidemiológica;
- c) Vigilância Sanitária;
- d) Ações de Imunização;
- e) Controle de vetores de Zoonoses;
- f) Informação e análise em Saúde;
- g) Vigilância Laboratorial;
- h) Verificação de óbitos de importância para a Saúde Pública;
- i) Ferramentas para gestão, monitoramento e avaliação dos processos de Vigilância em Saúde;
- j) Promoção e proteção da saúde;
- k) Prevenção de doenças;
- l) Resposta coordenada a surtos e epidemias (incluindo experiências do EPISUS FUNDAMENTAL).

1.9. Estão aptos para o envio de resumos da III Mostra de Experiências Bem Sucedidas em Vigilância em Saúde do Ceará, os profissionais que estiverem inscritos no V Encontro Estadual de Vigilância em Saúde do Ceará.

## 2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1. Para acesso ao formulário *online*, deverá ser informado o CPF do participante. No primeiro acesso, o participante deverá preencher o formulário padrão, informando todos os dados obrigatórios. Caso o participante já tenha cadastro na base de dados da ESP/CE, bastará informar a senha que foi cadastrada na ocasião da inscrição anterior. Caso o participante não lembre a senha, poderá solicitar a alteração da mesma clicando em “*Esqueci minha senha*”.

2.2. Os textos e componentes dos resumos devem ser escritos nos campos específicos, diretamente no formulário *online*.

2.3. Para a submissão do trabalho deverão ser informados os seguintes dados, nos seus campos específicos, na ordem descrita abaixo:

2.3.1 Eixo Temático;

2.3.2 Modalidade de apresentação (Pôster ou Apresentação oral);

2.3.3 CRES ou município de origem;

2.3.4 Título da Experiência ou do produto do EpiSUS fundamental (máximo de 200 caracteres, incluindo espaços);

2.3.5 Autores/coautores (caso sejam identificados os nomes dos autores/coautores no corpo do resumo, o trabalho será desclassificado): os autores devem ser cadastrados

um a um, por meio do botão “**Novo**”, destacando quem é o autor principal e o apresentador do trabalho. Cada trabalho poderá ter no máximo 8 (oito) integrantes ou seja, 1 (um) autor principal e 7 (sete) coautores.

**2.3.6 RESUMO (PÔSTER)** – Neste campo insira somente o corpo do resumo. O título, autores, instituição e eixo temático, possuem seus campos específicos.

Número de caracteres - mínimo 3500 e máximo 4500 caracteres, incluindo espaços, que deverá conter:

- Introdução (identificação do problema e justificativa da intervenção/experiência);
- Objetivos da experiência;
- Descrição da experiência ou do produto do EpiSUS fundamental: período, participantes, ações, práticas e discussão;
- Principais resultados;
- Conclusão;
- Recomendação para o campo da Saúde.

**2.3.7 RESUMO EXPANDIDO (APRESENTAÇÃO ORAL)** - Neste campo insira somente o corpo do resumo. O título, autores, instituição e eixo temático, possuem seus campos específicos.

Número de caracteres - mínimo 6000 e máximo 9000 caracteres, incluindo espaços

- Introdução (identificação do problema e justificativa da intervenção/experiência);
- Objetivos da experiência;
- Descrição da experiência ou do produto do EpiSUS fundamental: período, participantes, ações, práticas e discussão;
- Principais resultados;
- Conclusão;
- Recomendação para o campo da Saúde

2.4. Para finalizar o processo de submissão, basta clicar no botão “**Submeter**”.

2.5. **Cada inscrito só poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos no Evento.**

### Significado dos botões (ícones) da área de submissão de trabalhos

	<b>Autores:</b> Este botão é utilizado para <b>incluir, excluir e classificar</b> os <b>autores</b> (coautores) do trabalho. Por meio dele, informa-se quem é o <b>autor principal</b> e quem é o <b>apresentador</b> do trabalho.
	<b>Submeter:</b> Este botão é utilizado para <b>finalizar o cadastro do trabalho e submeter</b> o mesmo para avaliação. <b>Após a submissão, não será possível alterar qualquer informação já cadastrada.</b>
	<b>Submetido:</b> Este botão funciona como indicador de que o trabalho já foi submetido para avaliação.
	<b>Visualizar:</b> Este botão gera um arquivo em PDF com os dados do trabalho.

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Caso cumpram todos os critérios estabelecidos no item 2 deste edital, os resumos e/ou resumos expandidos serão avaliados por dois pareceristas que compõem o banco de colaboradores da ESP/COVIG, por formulário padronizado, considerando os seguintes critérios:

3.1.1 Reflete adequadamente o conteúdo do trabalho?

3.1.2 Fonte apropriada, adequada aos padrões exigidos? De uma maneira geral, o texto é escrito numa linguagem clara, sucinta, sem erros ortográficos?

3.1.3 Descreve com clareza o problema, contextualizando com indicadores de saúde que auxiliam na sua compreensão?

3.1.4 A justificativa é adequada ao problema identificado? Mostra a relevância da intervenção proposta e sua contribuição para a redução do problema?

3.1.5 Foram descritos claramente? São coerentes com as estratégias e as ações desenvolvidas?

3.1.6 Descreve a relevância e adequação das estratégias para o alcance dos objetivos específicos? Há coerência entre os objetivos, as estratégias e as ações/atividades realizadas? Descreve as ações/atividades desenvolvidas e seus

responsáveis? Descreve o grupo populacional ou os sujeitos para os quais a intervenção foi proposta? Descreve onde e quando a intervenção foi realizada?

3.1.7 Os resultados estão apresentados de forma clara? Descreve como a intervenção contribuiu para a resolução do problema identificado? Utiliza indicadores ou relata a opinião das pessoas para demonstrar a efetividade da intervenção realizada?

3.1.8 Os autores fazem recomendações com base na intervenção?

3.2. Serão selecionados os trabalhos que obtiverem média na nota dos avaliadores igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.

3.3 A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site da ESP/CE no dia 17 de novembro de 2018, embora, o parecer final seja encaminhado para o e-mail do autor durante o período de avaliação.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

4.1. Os trabalhos aprovados na modalidade Pôster deverão seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora. Posteriormente, deverão ser adicionados à área individual do participante em formato PDF. Também devem enviar o arquivo em PDF para o e-mail [covig@saude.ce.gov.br](mailto:covig@saude.ce.gov.br), entre os dias 17 e 22 de novembro 2018.

4.2. Na elaboração do pôster é recomendada a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações que permitam melhor compreensão da experiência a ser relatada.

4.3 Deverá ser utilizada fonte com tamanho superior a 30 pt e cores de fontes e fundo (background) que permitam bom contraste e visualização.

4.4 A Comissão Organizadora do Encontro se responsabilizará por imprimir **SOMENTE** os pôsteres que forem enviados no período previsto. Aqueles que não cumprirem a data ficarão responsáveis pela impressão do seu próprio material.

4.3 Os trabalhos apresentados como pôsteres serão impressos em formato vertical nas seguintes dimensões: 100 cm de altura e 90 cm de largura.

4.4 Os trabalhos aprovados na modalidade “Apresentação Oral” deverão ser enviados em formato de slides, seguindo a estrutura descrita no item **2.3.7**. É recomendamos a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações que permitam melhor compreensão da experiência a ser relatada. Os slides devem ser enviados entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro de 2018, em PDF, na área individual do participante e também para o e-mail [covig@saude.ce.gov.br](mailto:covig@saude.ce.gov.br).

4.5 Os pôsteres da III Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará serão apresentados segundo cronograma que será disponibilizado pela Comissão Científica do Evento. Contudo, **os pôsteres serão fixados a partir das 13 horas dia 11 de dezembro de 2018.**

4.6 O apresentador do trabalho (autor ou coautor) deverá estar presente nos horários definidos na programação do Evento. Somente assim o trabalho será classificado e sua apresentação certificada.

4.7 O autor/apresentador será comunicado do local, data e horário da apresentação a serem definidos pela Comissão Científica.

4.8 Os trabalhos da modalidade pôster serão avaliados por uma comissão científica composta por 2 (dois) pareceristas e será atribuída nota conforme previsto nos itens 3.1 e 3.2.

4.9 O julgamento da experiência vencedora na modalidade “Apresentação Oral” será realizado com a participação ativa da audiência, onde cada participante terá direito a voto, desde que permaneça em plenária do início ao término das apresentações. O vencedor será o que tiver maior número de votos. No caso de empate, o voto da comissão científica do evento fará o desempate.

## **5. DA PREMIAÇÃO**

5.1 A PREMIAÇÃO será atribuída aos 4 (quatro) melhores trabalhos da modalidade “Apresentação Oral” e aos 3 (três) melhores trabalhos da modalidade “Pôster”. Os trabalhos premiados receberão um prêmio, oferecido pela Coordenação do Evento, que será entregue à Coordenação correspondente. Caso os prêmios sejam equipamentos de tecnologia da informação, os mesmo serão destinados às CRES ou municípios, para uso nas ações de Vigilância em Saúde. A entrega dos equipamentos está condicionada à assinatura de Termo de Movimentação de Bens pelo(a) Coordenador(a) da Regionais vencedoras.

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1 Será emitido apenas (1) um certificado por trabalho apresentado, disponibilizado no sistema do evento a partir do dia 13 de dezembro de 2018.

## CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	15 de outubro de 2018
Período de inscrição de trabalhos	15 de outubro até às 23h59m do dia 04 de novembro de 2018 até às 23h59m
Período de avaliação dos trabalhos	05 de novembro até às 23h59m do dia 11 de novembro de 2018
Divulgação dos resultados	13 de novembro de 2018
Envio dos pôsteres	17 e 22 de novembro 2018
Envio dos slides	28 de novembro até 1º de dezembro de 2018
Fixação dos pôsteres	11 de dezembro de 2018